



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Instituto de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Geografia

## EDITAL Nº 80/2020

### SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (1/2020)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para Seleção para cursar a disciplina optativa Seminário I- como aluno especial do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFPEL estarão abertas das 00 horas do dia 24 de setembro de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de setembro de 2020.
2. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Geografia ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
3. Neste processo seletivo, não será cobrada taxa de inscrição.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgeo/> menu "Seleção – Aluno Especial"). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
  - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
  - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
  - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.
  - e) Uma fotografia 3x4
  - f) Uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
5. Os candidatos deverão enviar toda a documentação e o requerimento de inscrição em arquivo no formato pdf ao [ppgeoufpel@gmail.com](mailto:ppgeoufpel@gmail.com) até as 23h e 59 minutos do dia 25 de setembro de 2020 (não serão aceitas as inscrições postadas após essa data).

6. Nenhum candidato participará de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

7. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail do programa: [ppgeoufpel@gmail.com](mailto:ppgeoufpel@gmail.com).

## II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos da disciplina.

## III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

### a) **Disciplina: Ação Antrópica em Sistemas Morfohidrográficos**

Total de vagas: 05

Dia e Horário: quintas-feiras, às 14 horas e 30 minutos

Local: On-line/Remoto

Ministrante: Prof. Dr. Adriano Luís Heck Simon

Carga horária/créditos: 68/4

Ementa: Dinâmica de uso da terra em áreas urbanas e rurais: características e exemplos; Ação antrópica e dinamização dos processos geomorfológicos: antropogeomorfologia; Escala espaço tempo em antropogeomorfologia; Técnicas de pesquisa em antropogeomorfologia.

### b) **Disciplina: Trajetórias do saber na formação do professor de Geografia**

Total de vagas: 05

Dia e Horário: quartas-feiras das 9 horas às 12h

Local: On-line/Remoto

Ministrante: Profa. Dra. Liz Cristiane Dias

Carga horária/créditos: 68/4

Ementa: A disciplina tem por objetivo analisar e debater os pressupostos teóricos e metodológicos que compreendem o conhecimento geográfico na formação do professor de Geografia. Nesse contexto, serão abordados os temas discutidos no âmbito científico e sua aplicação no contexto escolar com o intuito de propiciar a reflexão do papel da educação, da escola e do ensino de Geografia nos dias atuais.

### c) **Disciplina: Território, Economia e Aglomerações Competitivas**

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quartas-feiras, às 14 horas

Local: On-line/Remoto

Ministrante: Profa. Dra. Giovana Mendes de Oliveira

Carga horária/créditos: 68/4

Ementa: Estudo das teorias sobre produção do espaço geográfico. Discussão de técnica, tecnologia e inovação e suas relações com a produção do espaço. Problematização do conceito de território, suas formas de abordagem, com ênfase no contexto da economia. Análise global das aglomerações competitivas no final do século XX.

#### **d) Disciplina: Território, Geografia Política e processos de globalização**

. Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quintas-feiras, às 9 horas

Local: On-line/Remoto

Ministrante: Profa. Dr. Tiaraju Salini Duarte

Carga horária/créditos: 68/4

Ementa: A partir do conceito de Território vinculado à Geografia Política desenvolver debates críticos que envolvam a diversidade da sociedade, seus campos de disputas e a construção das territorialidades na atual conjuntura da pós-modernidade. Para tanto, o caminho teórico permeará discussões relacionadas as disputas/projeção das relações de poder no espaço, pluralidade de saberes, análise das múltiplas manifestações territoriais da sociedade contemporânea, processos de globalização e identidades territoriais.

#### **IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e/ou através da página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

#### **V - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não responderem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa Pós-graduação em Geografia da UFPel.
- d. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

**Pelotas, 10 de setembro de 2020.**

---

**Prof.<sup>a</sup> Erika Collischonn**  
**COORDENADORA SUBSTITUTA DO PPGE0**

**De acordo:**

---

**Prof. Flavio Fernando Demarco**  
**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL**

---

**Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal**  
**REITOR DA UFPEL**



Documento assinado eletronicamente por **LIZ CRISTIANE DIAS, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Geografia**, em 11/09/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 12/09/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURRI HALLAL, Reitor**, em 14/09/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1048364** e o código CRC **A3C32A90**.